

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: MercantilAI021-17.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 021/17 - Banco Mercantil do Brasil (0305)**

**Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências Bancárias. Acessibilidade, infraestrutura e segurança. Lei Estadual MG 11.666/94. Instalações de banheiros individuais e bebedouros. Recipiente com álcool gel e placas indicativas. Câmeras de segurança internas e externas. Leis Municipais nº. 2.435/02, 2.885/11 e 2.920/12. Ausência de infração. Auto julgado insubsistente. Recurso de ofício. OBSERVAÇÃO (13/11/17): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 08/11/17.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2017**

**Itajubá, 07 de Novembro de 2017.**